



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 260/GP/2013 DE 20/06/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a senhora, **Lúcia de Fátima Alves de Mello Pimentel**, servidora efetiva no cargo de Professora Educação I Ciclo 3º e 4º SIEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento protocolado sob nº. 7681/2013 de 12/06/2013 juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Frabicio Colacino Silva CRM-MS 4449 e declaração fornecida pela Senhora Juliete Santos Silva Assistente Social-CRESS-MT 3000, sendo no período de **03/06/2013 à 09/06/2013**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br